



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.289 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“REGULA OS PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, REGULAMENTANDO O ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR 3.411/2002, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 57/2017”.

**Art. 1º** - A partir do dia 2 de maio de 2018 todas as requisições referentes ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – deverão ser realizadas através do endereço eletrônico da Prefeitura (<http://www.novaiгуacu.rj.gov.br/>), no link “Solicitação de ITBI”.

**Parágrafo Único** – O envio de toda a documentação referente à solicitação também se dará por via eletrônica, ressaltados os casos em que a administração tributária julgar necessária a apresentação da documentação original.

**Art. 2º** - Após o envio da solicitação, desde que devidamente acompanhada da documentação completa, a avaliação do imóvel para fins de ITBI (Base de Cálculo) será encaminhada ao endereço de e-mail cadastrado pelo contribuinte em sua solicitação no prazo máximo de 48 horas úteis.

§1º - A avaliação descrita no caput deverá ser realizada nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 35 da Lei Complementar 3.411/2002.

§2º - Caso haja pendências por parte do contribuinte, o prazo descrito no caput será interrompido, reiniciando sua contagem apenas após o cumprimento de todas as exigências.

**Art. 3º** - Após o envio ao contribuinte do valor da avaliação e do valor referente ao ITBI, no caso de concordância do valor por parte do mesmo, será emitida a Guia de ITBI e a mesma será encaminhada para a Instituição Bancária autorizada para o recolhimento do tributo pelo requerente.

**Parágrafo Único** - Caso o contribuinte não concorde com o valor da base de cálculo do imposto definido pela Administração Tributária, o mesmo deverá requerer reavaliação, no prazo máximo de 30 dias contados da data da ciência, através de processo administrativo tributário de impugnação.

**Art. 4º** - Caso a Autoridade Fiscal apure, a qualquer momento, a ocorrência do Fato Gerador do ITBI, o mesmo deverá efetuar o lançamento de ofício do tributo devido, notificando o contribuinte.

**Parágrafo Único** - Caso o contribuinte não concorde com o lançamento apurado pela Administração Tributária, o mesmo deverá requerer reavaliação, no prazo máximo de 30 dias contados da data da ciência, através de processo administrativo tributário de impugnação.

**Art. 5º** - O processo administrativo tributário de impug-

nação descrito nos artigos 3º e 4º deste regulamento obedecerá às definições contidas nos artigos 588 a 631 da Lei Complementar 3.411/2002.

**Parágrafo Único** – O processo de Impugnação do Lançamento deverá ser autuado junto ao Plantão Fiscal, devidamente acompanhado da seguinte documentação:

- I. Documentação do solicitante;
- II. Documentação do imóvel;
- III. Os dados da transação imobiliária;
- IV. Os fundamentos do pedido;
- V. Avaliação do imóvel, realizada por profissional devidamente habilitado;
- VI. Outros documentos que julgar necessários à análise da solicitação.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 207 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

**Considerando** os termos do processo 2018/004051, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 101/103 do processo administrativo 2018/004051 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
714069	ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
713937	ADRIANA SALUSTIO FARINAZZO
714128	ALINE APARECIDA EDUARDO ASSIS LEAL
714116	ALINE CONCEICAO LINO SANTANA
714186	ALINE RICARDO DE MATOS
714379	ALINE SIQUEIRA LOBO SANTOS
714053	ALINE TEIXEIRA AMADO RODRIGUES
714187	ALLAYNE CAMPOS GALARDO
714199	ALZIRA SILVA DE FARIAS
714250	AMANDA ISLAN DE SOUZA CORREA
714200	AMANDA LIMA SANTANA BARROS
714334	AMANDA LUCIA LEMOS GAMA DA SILVA

713178	AMAURI DE OLIVEIRA AMARAL
714174	ANA BEATRIZ DE SOUZA LIRA
713636	ANA CARLA MACHADO MOTA
714259	ANA CAROLINA FARIAS SANTIAGO
714335	ANA CAROLINA FELIX GASPAR
714343	ANA CAROLINE PEREIRA
714120	ANA LUCIA NUNES DOS SANTOS
714481	ANA LUCIA WERNECK DE PAULA
714337	ANA MARIA MAIA VILLACA ROSA
714390	ANA PAULA DE SOUSA SILVA
714358	ANA PAULA LUCENA ALVES BRANDAO
714251	ANDREA CARNEIRO RIBEIRO DE SOUZA
714048	ANDREIA MARIA URBANO DA ROCHA
714164	ANDREZA VENANCIO FARIA DA SILVA
711872	BARBARA SANTOS BEZERRA DA SILVA
714126	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS
714040	BRUNA SILVA LARSEN
713947	CARLA DA COSTA BENEDITO
714109	CAROLINE DE ALMEIDA SIMOES
714208	CINTHIA BOECHAT BATISTA
714113	CINTHIA DE FREITAS DIAS
714193	CINTIA CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA
714188	CRISTIANE DOS SANTOS CAROLINO
714362	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
714123	DANIELE ANGELO BOECHAT COUTINHO
714175	DANIELE DA SILVA ALMEIDA
714392	DANIELE PALMEIRA CALADO SERAFIN
714064	DANIELE SILVA LIMA
714054	DANIELLE ALVES SILVA DA COSTA
714217	DENISE RAMOS SOARES DE SOUZA
714331	EDNA FREIRE MAGALHAES SOBRINHO
714230	EDNA KELLY DE OLIVEIRA THEOTONIO
714083	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO
714117	ELAINE CRISTINA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
714106	ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA
714194	ELIZABETH THEREZA DA SILVA
714087	ESMERALDA SILVA DA COSTA
714261	ETIENNE DE OLIVEIRA DA SILVA C RIBEIRO
714041	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
714245	FABIANA CARVALHO DA SILVA
713242	FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
714178	FERNANDA DOS SANTOS INACIO
714107	FERNANDA KELLY CAMARGO DE SOUZA
714152	FERNANDO HENRIQUE ALVES CORDEIRO CARDOSO
714232	FILIPE VELOSO
712936	FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES
714258	GABRIELA QUEIROZ DE ALCANTARA
714045	GENICELLE CARNEIRO COSTA COLCHONE
714210	GISELE CONCEICAO ESCOBAR DOS SANTOS
714124	GISELIA MONTEIRO DA COSTA
713089	GLAUCIA CRISTINA SAO JOSE DO BONFIM
714207	GRACA DE FATIMA FIGUEIREDO DA SILVA
713653	HANNA CLARA ALVES DELFINO
714351	HELEN MARIANA DUARTE DE FARIA
714102	HELENA BENTO MARQUES FERREIRA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

714246	HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA
714039	IARA SILVA NASCIMENTO DE BRITO
714111	ISABELLE BASTOS DA SILVA DANTAS
714104	JACQUELINE DA CUNHA VIEIRA
714035	JANAINA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
714218	JANE CELIA DA SILVA G DE OLIVEIRA
714047	JAQUELINE DA COSTA RIGOR
714346	JESSICA MARTINS FERREIRA
714051	JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ
714227	JOAO CARLOS PEREIRA BRAGA
714391	JORDANIA ROCHA DE QUEIROZ GUEDES
714359	JORGINA DO NASCIMENTO MARTINS CARDOSO
714034	JOSENIER DO NASCIMENTO ANDRADE GOMES
714082	JOSIANE AFONSO PRUDENTE
714151	JOSIANE PEIXOTO GOMES
714221	JOYCE BELMONT VIEIRA DE SALLES
714348	JOYCE PEREIRA GOMES FEU
714355	JULIANA BACELLAR DE ASSIS
714196	JULIANE CHRISTINE LIMA DA SILVA
714353	KAMILA NUNES DE SOUZA
714177	LAISSA CERQUEIRA RODRIGUES
714225	LARISSA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA
714387	LARISSA ROCHA RODRIGUES
714089	LILIAN DOS SANTOS OTTONI
714052	LOURDES DA CONCEICAO GOMES DE S OLIVEIRA
714243	LUANA DE SOUZA GOMES
714038	LUCIANA SIMIAO ROMAO DA SILVA
714226	LUCIANE MEIRE BEZERRA DA SILVA
714260	LUCIENE NERI DAVID
714240	LUCILENE DA SILVA REZENDE
708683	LUDMILA COSTA DA SILVA FERREIRA
714211	LUDMILA DE AZEVEDO CANDIDO
714101	MANUSA DA SILVA SANTOS
714118	MARCELA DE MENEZES OLIVEIRA
714088	MARCELLA FERNANDES DE MENDONCA
714184	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA RODRIGUES
714333	MARIA DA PENHA DOS SANTOS
714281	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA DIAS
714197	MARIANA DE FREITAS GALVAO
714195	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA
714036	MARILENE REGINA JESUS DOS SANTOS
714220	MARINA CUNHA DE CARVALHO
713159	MARINALVA DA SILVA PEREIRA DA COSTA
714073	MARINALVA PAZ AROUCA
714143	MARINEZ CELIA DOS SANTOS VIANA
714046	MARJORIE FRANCA LAMHA
714084	MARLECI DA CONCEICAO APOLINARIO ESCOBAR
714244	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO
714209	MIRIAN DA SILVA JUSTINO
712609	MONICA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA SANTOS
714236	MONICA DE OLIVEIRA MONTEIRO
714189	MONICA MARCHIOTTI GERTIRANA
714456	MONIQUE DE BRITO ROSA PEREIRA
714099	MONIQUE EVA DA SILVA GOMES
714103	NATHALIA DE AREDES ALVES

714349	NEUCY ALVES SOARES MENDES
712832	PAMELA CUNHA DE OLIVEIRA
714361	PRISCILA CONSTANTINO M DE OLIVEIRA
714204	PRISCILA DA SILVA PEREIRA
714344	PRISCILA DOS REIS BASTOS PEREIRA LINS
714061	PRISCILA SOARES BARBOSA PEREIRA
712835	PRISCILLA FERNANDA VIEIRA ALVES
714033	RAFAELA COTA VIEIRA
714176	RAQUEL BARROS BARATA NUNES
706200	RAQUEL DE OLIVEIRA AMANCIO
714293	REGINA CELIA GONCALVES DE SOUZA LOPES
713181	REJANE DE ALMEIDA FERREIRA O TELLES
714291	ROBERTO DE JESUS MARINHO
714466	ROGERIO LUCIO DE OLIVEIRA GOES
714080	ROSANA DA SILVA LIMA
714292	ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO
713075	ROSINETE PEREIRA SANDRA CARDOSO
714396	SADA ALEXANDRA RAMALHO
714076	SANDRA CARDOSO DE ASSIS ROGERIO
712993	SANDRA MARIA MATHIAS DA SILVA
714235	SANDRA REGINA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA
711842	SARA CRISTINA MELO DA SILVA
714203	SELMA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS
714121	SHEILA DA SILVA SANTOS
714078	SHEILA KELLY DE LIMA MARQUES
714279	SILVANIA DA SILVA LESSA
714190	SONIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
714163	SULIANDRA ANGELICA ALVES GONÇALVES
714030	SUZANA DA SILVA CORREIA
714241	TANIA DA CONCEIÇÃO SOARES
714219	TASSIANE MOREIRA DE LIMA
714065	TATIANA ALMEIDA TAVARES
713107	TATIELE GOMES GONCALVES DOS SANTOS
714262	THAIS ANDRADE DE SOUZA
714224	THAIS APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
714280	VALESCA BARCELLOS ROCHA
714206	VANESSA DE ANDRADE GUIMARAES M FERREIRA
714214	VERONICA DANIELLE SILVA MARQUES
714363	VINICIUS RAIGOSO VIEIRA
714278	WALQUIRIA GOMES SANTANA DA ROCHA
714223	WANDERSON DA SILVA SANTI
714063	WANESSA DE SOUZA DA SILVA

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 208 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010,

**Considerando** os termos do processo 2018/011937, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Consti-

tuição da República Federativa do Brasil;  
**RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 17/19 do processo administrativo 2018/011937 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
712049	CRISTIANE ELISABETE VIEIRA SANTANA
713986	ELIANE MARINHEIRO ALVES
714153	FABIANA VITORINO DE SOUZA
714540	FERNANDA PAIVA CALDEIRA
713984	JULIANA FERREIRA BETA COUTINHO
713973	TASSILA FONSECA DA SILVA
714592	VANESSA BITTAR CALHEIROS SILVA PEREIRA

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 209 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR** os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - a contar de 22/02/2018.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOELMA PERRUT DOS SANTOS	Assessor de Assuntos Comunitários Nível III	DAS III
CLAUDIA MARCIA ROSA DA SILVA	Assistente de Assuntos Comunitários	DAS V
ELIZABETH DE CARVALHO RODRIGUES	Assistente de Assuntos Comunitários	DAS V

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 210 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários – Símbolo DAS V – e **NOMEÁ-LO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III - Símbolo DAS III – na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMED

#### PORTARIA Nº 020 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Resolve** tornar público a relação de candidatos aprovados no Edital de Chamamento Público 002/SEMED/2018.

Candidato	Aprovado	Disciplina
Bruno da Cruz Valadão	Sim	Matemática
Marlon Cecílio de Souza	Sim	Matemática
Richard Muniz Ovanovik Miguel	Sim	Matemática
Ruan Roberto Santos de Oliveira	Sim	Matemática
Nathália Rocha Costa	Sim	Língua Portuguesa
Francis Victor Fernandes Gama	Sim	Língua Portuguesa
Ana Paula da Silva Pereira	Sim	História
Alessandro Leccas Marçal Neves	Sim	História
João Marcos Rocha Pereira	Sim	História
Caroline Soares Vaz	Sim	História
Flávia Joseane Ferraz de Oliveira	Sim	História
Renata Linhares de Araujo	Sim	História
Marcelle dos Santos Rodrigues	Sim	Geografia
Claudia Feliciano de Paula Lucio	Sim	Geografia
Layre Martins da Silva	Sim	Geografia
Francine da Silva Santos	Sim	Geografia
Gabriel dos Santos Martins	Sim	Geografia
Agatha Cantidio de Barros Angeleti	Sim	Geografia
Leonardo Simões Souza	Sim	Geografia
Henrique Gonzales Neto	Sim	Redação
Rômulo Frutuoso Antunes	Sim	Redação
Cristiane Pinto de Souza	Sim	Biologia
Juliane Ribeiro Nascimento	Sim	Biologia
Roberto Lourenço da Silva	Sim	Biologia
Cleberton Cavalheiro Rodrigues da Silva	Sim	Física
David Feitosa Silva	Sim	Física
Ingrid Andrade Albuquerque	Sim	Literatura
Thais Jéssica Matheus de Souza	Sim	Literatura
Eliabe Rocha da Cruz	Sim	Sociologia
Elisama Cosme Higino	Sim	Sociologia
Michele Reis da Rocha Lima	Sim	Química
Ricardo Ribeiro Fontenele	Sim	Química

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### Alexsandro da Silva Costa

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos,  
Ciência, Tecnologia e Inovação,  
Respondendo Interinamente pela Secretaria  
Municipal de Educação – SEMED Mat. 60/715.470-1

**CORREÇÃO NA PORTARIA SEMED Nº 019/18 , PU-**

#### BLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 25/04/2018:

Onde se lê:

- **Filipe Veloso** – matrícula nº 13/714.233-6
- **Geovana Aurilio** – matrícula nº 10/082.532-8
- **Janete de Souza e Silva** – matrícula nº 10/233.496-9

Leia-se:

- **Filipe Veloso** – matrícula nº 13/714.232-6
- **Giovanna Aurilio** – matrícula nº 10/082.532-8
- **Janeth de Souza e Silva** – matrícula nº 10/233.496-9

#### ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência,  
Tecnologia e Inovação Matrícula: 60/715470-1  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
de Nova Iguaçu Portaria: 016 de 08 de Janeiro de 2018

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Onde se lê:

**CENTRO COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**

Leia-se:

**CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**

#### ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos,  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Matrícula: 60/715470-1  
Respondendo pela Secretaria Municipal  
de Educação de Nova Iguaçu  
Portaria: 016 de 08 de Janeiro de 2018

### SEMIF

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2015/015.389

**TERMO ADITIVO:** 003

**CONTRATO:** 038/CPL/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/CPL/2015, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSTANDO DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PAVIMENTAÇÃO, NO SUB-BAIRRO PARQUE SAMAR, NO BAIRRO MIGUEL COUTO – NOVA IGUAÇU/RJ

**PRAZO:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, A CONTAR DE 10/04/2018.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE ABRIL DE 2018.

#### CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

### FMAS/SEMAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**PROCESSO Nº** 2017/042667

**PARTE:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

**VALOR MENSAL:** CONFORME PLANILHA ABAIXO

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.

**FONTE DE RECURSOS:** 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e 39/2018

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

**DATA DA RESCISÃO:** A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
Operador de Cadastro Único	DENISE XAVIER DIAS	1.020,00	06/03/2018
Operador de Cadastro Único	THIAGO ALEXSANDER PEDROSA DA CONCEIÇÃO	1.020,00	23/03/2018
Técnico de Gestão do SUAS	GRACIENE ALVES ROSA DE AZEVEDO	2.125,00	27/04/2018
		4.165,00	

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2018.

#### ELAINE MEDEIROS

Secretária de Assistência Social

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSOS Nº:** 2016/076875; 2017/005598; 2017/012860; 2017/040693;

**CONVÊNIO Nº** 002/FMAS/2014

Lastreada no parecer exarado pelo Controle Interno, acostado nos processos supracitados e, em atendimento ao disposto no artigo 24, IV e V da Deliberação TCE/





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RJ nº 200/96, conheço as suas conclusões e APROVO, as Prestações de Contas da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, REGULAR COM RESSALVAS, referente aos recursos concedidos através do Convênio nº 002/FMAS/2014, considerando a boa e regular aplicação dos recursos, no período de Outubro de 2016 a Maio de 2017.

Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2018.

**Guisela Campana Portela**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO

**CONTRATO DE COMODATO N.º 001/FMAS/2013  
PROCESSO N.º: 2013/220161**

**COMODANTE:** Associação de Mulheres do Bairro Jardim Guandu.

**COMODATÁRIO:** Município de Nova Iguaçu – SEMAS.  
**INTERVENIENTE:** Maria José de Souza.

**OBJETO:** Formalizar a rescisão de comodato do imóvel situado à Rua das Dálidas, Lote n.º 8, quadra n.º 20, Bairro Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil (artigos 579 a 585).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 21/03/2018.

Nova Iguaçu, 21/04/2018

**Guisela Campana Portela**

Gestora do FMAS

CODENI

### DESPACHO DO PRESIDENTE

**PROCESSO Nº 0623/CODENI/2017  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO Nº 001/CODENI/2018**

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO** O CERTAME NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL – SRP, LICITAÇÃO Nº 001/CODENI/2018**, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES A MODALIDADE, SUBSIDIARIMENTE LEI FEDERAL 8.666/90, ADJUDICO O OBJETO QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE REDE PLUVIAL E GRELHAS DE FERRO PARA CAIXA DE RALO, PARA UTILIZAÇÃO PELA DIRETORIA DE OBRAS

DA CODENI PELO PRAZO DE 12 MESES MEDIANTE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS: **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 06.054.686/0001-80**, VENCEDORA DO ITEN 01, NO VALOR DER\$ 108.150,00 (CENTO E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) E **AWANTT ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 22.443.031/0001-50**, VENCEDORA DOS ITENS 02 A 05, NO VALOR TOTAL DER\$476.068,00 (QUATRO-CENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS), PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 584.218,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS).

NOVA IGUAÇU, 25 DE ABRIL DE 2018.

**PAULO CESAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE – CODENI

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
- SEMUG -**

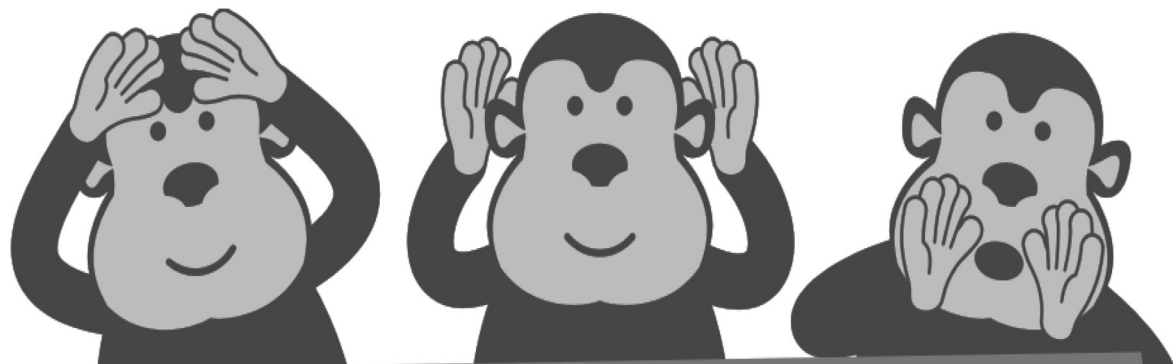
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO  
Convocatória**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 27 de abril de 2018, às 09:00h. Na Sala de Reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – sito Av Nilo Peçanha nº 476 – Centro – Nova Iguaçu.

**Pauta**

Ata da Prestação de Contas 2017;  
Calendário de visitas nas escolas em 2018;

**Jayme Soares dos Santos Junior**  
Presidente do CACS/FUNDEB



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**  
nossas crianças e  
adolescentes da violência.

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**